

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RODOVIA JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 -
ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-3069 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

EDITAL N° 001/BSAra/2017

Processo Seletivo para ESTÁGIO REMUNERADO (não obrigatório) na BIBLIOTECA SETORIAL DO CAMPUS ARARANGUÁ

A Biblioteca Setorial do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação conforme estabelece o EDITAL N° 21/PROGRAD/2016 e de acordo com a Res. 14/CUn/2011, a Lei Federal 11.788, de 26 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 04 (MPOG), de 04 de julho de 2014. O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no período das 16h do dia 06/03/2017 às 13h do dia 10/03/2017;

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o email debora.russiano@ufsc.br. No assunto do email deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE:

- Formulário preenchido (modelo no anexo);
- Histórico escolar da graduação atual;
- Grade de horários do semestre 2017/1

1.3 As inscrições ocorrerão somente via email;

2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:

2.1 Serão ofertadas duas vagas para o estágio remunerado, sendo, preferencialmente, para o período matutino ou vespertino.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A bolsa de estágio concedida terá a duração de um ano e jornada de vinte horas semanais.

4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:

4.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido do valor do auxílio-transporte que será de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

5. DOS REQUISITOS

5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Engenharia da Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação** do Campus Araranguá:

I – Com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis, ou seja, IAA ≥ 6,0;

- II – Sem reprovações por infrequência (FI);
- III – Alunos de graduação a partir da 2^a fase;
- IV – Disponibilidade de horário nos turnos oferecidos conforme item 2.1;
- VI – Conhecimentos básicos em edição de imagens e pacote Office;
- VII – Facilidade de comunicar-se com o público e de trabalhar em equipe.

5.2 Será indeferida a concessão de bolsa de estágios para alunos que receberem outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador, ou que tenham vínculo empregatício.

6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Estudo de ambiente virtual de aprendizagem em 3D na plataforma Open Simulator ou similar.
- Levantamento de necessidade de capacitação;
- Estatísticas de capacitação;
- Levantamento de uso do acervo;
- Outras atividades que se fizerem necessárias.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Para seleção serão considerados:

- I) Conhecimentos básicos em edição de imagens e pacote Office;
- II) O índice de Aproveitamento Acumulado;
- III) Aproveitamento em entrevista.

7.2 Em caso de empate será considerado o IAA maior;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para debora.russiano@ufsc.br.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Matrícula UFSC: _____

Curso: _____ IAA: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Disponibilidade de horário:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
12h - 13h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					

Justificativa para estagiar na biblioteca:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador ou ainda que eu não tenho vínculo empregatício.

Araranguá, ____ de março de 2017.

(assinatura do Aluno)